



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 13/11/2021 às 00:01**

**RESOLUÇÃO N.º 018/2021 – CMDCA/JF - Dispõe sobre a Renovação de Registro e Inscrição de Programa da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, promoção Social e Integração - RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF.** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUIZ DE FORA - CMDCA/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8069/90, art. 88, II, art. 90, II - ECA e Lei Municipal n.º 8056/92, conforme deliberação da 9ª Reunião Ordinária - 15ª Gestão do CMDCA/JF, do dia 10 de novembro de 2021, que Dispõe sobre a Renovação de Registro e Inscrição de Programa da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, promoção Social e Integração - RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF, **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o pedido de Renovação de Registro n.º 0113 da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, promoção Social e Integração - RENAPSI inscrita no CNPJ sob o n.º 37.381.902/0001-25, sediada na Avenida Rio Branco, 3.489, 3º andar, CEP 36025-020, Centro, Juiz de Fora/MG. **I -** Programas: a) Socioapredizagem. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 10 de novembro de 2021. a) RAQUEL MOTA DIAS GAIO – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Fechar